



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

PROCESSO SEI N° 6014.2022/0001395-7

Edital de Chamamento Público 02/SEHAB/2022

ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALIENAÇÃO

**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PULVERIZADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS**



PREFEITURA DE SÃO PAULO

1. MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALIENAÇÃO

[local], [●] de [●] de [●]

À

COMISSÃO DE SELEÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

[endereço]

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº [●] - CATEGORIA ESPACIAL DE PRIORIZAÇÃO [A ou B]

Carta de Apresentação da Proposta de Alienação

Prezados Senhores,

Atendendo ao EDITAL do CHAMAMENTO PÚBLICO nº [●], o [PARTICIPANTE] (“PARTICIPANTE”), apresenta a sua PROPOSTA DE ALIENAÇÃO para a execução do OBJETO, a seguir:



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PROPOSTA DE ALIENAÇÃO

PARTICIPANTE:

LOTE:

CATEGORIA:

ID IMÓVEL	NOME DO EMPREENDIMENTO	NÚMERO DA UNIDADE HABITACIONAL NO EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO	ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL	VALOR M ²	VALOR INDIVIDUAL DO IMÓVEL	MÉDIA DO TAMANHO DOS IMÓVEIS	VAGAS NO EMPREENDIMENTO ¹
[Nº LOTE-CATEGORIA ESPACIAL DE PRIORIZAÇÃO-NOME DO PARTICIPANTE-NOME DO EMPREENDIMENTO-NÚMERO ORDINAL ÚNICO DO IMÓVEL]]	[Nome do EMPREENDIMENTO 1]	[Número da UNIDADE HABITACIONAL no EMPREENDIMENTO 1]	[Endereço do IMÓVEL 1]	[ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL do IMÓVEL 1]	[VALOR INDIVIDUAL DO IMÓVEL 1 dividido pela ÁREA ÚTIL do IMÓVEL 1]	[Indicação do VALOR INDIVIDUAL DO IMÓVEL 1]	[conforme termo definido no EDITAL]	[conforme termo definido no EDITAL]
[Nº LOTE-CATEGORIA ESPACIAL DE PRIORIZAÇÃO-NOME DO PARTICIPANTE-NOME DO EMPREENDIMENTO-NÚMERO ORDINAL ÚNICO DO IMÓVEL]]	[Nome do EMPREENDIMENTO 2]	[Número da UNIDADE HABITACIONAL no EMPREENDIMENTO 2]	[Endereço do IMÓVEL 2]	[ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL do IMÓVEL 2]	[VALOR INDIVIDUAL DO IMÓVEL 2 dividido pela ÁREA ÚTIL do IMÓVEL 2]	[Indicação do VALOR INDIVIDUAL DO IMÓVEL 2]	[conforme termo definido no EDITAL]	[conforme termo definido no EDITAL]
[Nº LOTE-CATEGORIA ESPACIAL DE PRIORIZAÇÃO-NOME DO PARTICIPANTE-NOME DO EMPREENDIMENTO-NÚMERO ORDINAL ÚNICO DO IMÓVEL]]	[Nome do EMPREENDIMENTO 3]	[Número da UNIDADE HABITACIONAL no EMPREENDIMENTO 3]	[Endereço do IMÓVEL 3]	[ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL do IMÓVEL 3]	[VALOR INDIVIDUAL DO IMÓVEL 3 dividido pela ÁREA ÚTIL do IMÓVEL 3]	[Indicação do VALOR INDIVIDUAL DO IMÓVEL 3]	[conforme termo definido no EDITAL]	[conforme termo definido no EDITAL]



PREFEITURA DE SÃO PAULO

[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

¹Número de vagas vinculadas aos IMÓVEIS do EMPREENDIMENTO que compõem a PROPOSTA DE ALIENAÇÃO.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

O PARTICIPANTE, neste ato, declara, expressamente, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), sob as penas da legislação aplicável, que:

- i. Tem conhecimento das condições exigidas pelo EDITAL e seus ANEXOS para a execução do OBJETO;
- ii. As informações supra são idênticas às informações fornecidas em formato digital .xls;
- iii. Concorde, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS;
- iv. Assume, desde já, a integral responsabilidade pela realização de todos e quaisquer atividades relacionadas com a execução do OBJETO, em conformidade com o EDITAL, bem como com a legislação aplicável;
- v. A PROPOSTA DE ALIENAÇÃO ora apresentada foi elaborada de maneira independente e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra PARTICIPANTE potencial ou de fato do CHAMAMENTO PÚBLICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- vi. O conteúdo da PROPOSTA DE ALIENAÇÃO ora apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura do Município de São Paulo, da Administração Direta ou Indireta, antes da abertura oficial das PROPOSTAS DE ALIENAÇÃO;
- vii. Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro PARTICIPANTE potencial ou de fato do CHAMAMENTO PÚBLICO quanto a participar ou não do referido certame;
- viii. O conteúdo da PROPOSTA DE ALIENAÇÃO ora apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra participante potencial ou de fato do CHAMAMENTO PÚBLICO antes da HOMOLOGAÇÃO dos resultados; e
- ix. Cumpriu integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL.

[assinatura do PARTICIPANTE pessoa física ou do(s) representante(s) legal(is)]